



Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 27/02/2023

\_\_\_\_\_  
Secretário

ATA Nº 10/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BELÉM DE MARIA - PE**

**Ata da 9ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo**  
**Realizada em 13 de Fevereiro de 2023.**

**Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023), segunda-feira, às 19:00 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria – PE a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2023, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque - 1º Secretário, Edson Antônio Oliveira Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, José Ailton da Silva e Floriano Veloso de Carvalho Neto, e da Senhora Vereadora Maria do Socorro Barbosa de Araújo. Ausentes o Senhor Vereador Manaate José da Silva – 2º Secretário e a Senhora Vereadora Elizangela Bezerra de Menezes Santos, mas apresentaram justificativas pela ausência, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via de consequência, as respectivas faltas abonadas. Havendo número regimental de

*(Vertical list of signatures on the right margin)*



Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Senhor Vereador **Edson Antônio Oliveira Silva** para ocupar interinamente a 2ª Secretaria. Ato contínuo, depois de composta a Mesa, o Presidente convidou o Senhor Vereador **Flávio Henrique Noberto de Brito** para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do **Pequeno Expediente**, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Senhor Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque**, vindo o pleito a ser submetido à apreciação plenária e conseqüentemente aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Projetos de Lei nº 005/2023, nº 006/2023, nº 007/2023, nº 008/2023 e nº 009/2023**, todos a serem submetidos a segunda e última discussão e votação; **Requerimento/Moção de Aplausos nº 011/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, que requer seja registrado nos anais desta Casa Legislativa Moção de Aplausos ao Sr. Prefeito do Município **Rolph Eber Casale Junior** e toda sua equipe da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, pela organização e realização da Festa do Comércio 2023 e a toda equipe da 13ª Trilha de Verão; **Requerimento/Moção de Aplausos nº 012/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, que requer seja registrado nos anais desta Casa Legislativa Moção de Aplausos ao Sr. **Genivaldo Gouveia Filho** e toda a sua equipe pela organização da 13ª Trilha de Verão de Belém de Maria-PE. Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, e colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 005/2023**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", facultando a palavra aos senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 005/2023** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 6 (seis) votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 006/2023**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que "Altera o art. 2º e Anexo I da Lei nº 843/2022", facultando a palavra aos senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 006/2023** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 6 (seis) votos favoráveis. O Senhor Presidente colocou em 2ª e



última discussão o **Projeto de Lei nº 007/2023**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que “Dispõe sobre benefícios fiscais aos contribuintes do ISSQN, IPTU e TLF inscritos em dívida ativa ajuizada ou não, até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências”, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 007/2023** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 6 (seis) votos favoráveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 008/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, que “Declara o Bacamarte como Patrimônio Cultural Imaterial do nosso Município de Belém de Maria-PE”, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 008/2023** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 6 (seis) votos favoráveis. Continuando, o Senhor Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 009/2023**, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria, que “Institui o ‘Dia Municipal do Bacamarteiro’ em Belém de Maria-PE, incluindo-o no calendário oficial de eventos culturais do município”, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras presentes. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 009/2023** em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, com 6 (seis) votos favoráveis. Ainda na ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em discussão os **Requerimentos nº 011 e nº 012/2023**, subscritos pelos Vereadores e Vereadora da bancada de situação, que veiculam Moções de Aplausos ao Sr. Prefeito do Município Rolph Eber Casale Junior e toda sua equipe da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, pela organização e realização da Festa do Comércio 2023 e a toda equipe da 13ª Trilha de Verão; e Moção de Aplausos ao Sr. Genivaldo Gouveia Filho e toda a sua equipe pela organização da 13ª Trilha de Verão de Belém de Maria-PE. Não havendo quem fizesse o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou os mesmos em votação e foram aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, facultando a palavra aos senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras. Usou da palavra o Sr. Vereador **Floriano Veloso de Carvalho Neto**, que cumprimentou aos presentes e aos ouvintes das redes sociais. Nessa noite de hoje eu quero não falando do



Requerimento nº 011/2023, que dispõe do voto de aplauso, mas a trilha de verão está de parabéns, porque no meu ponto de vista não fui de acordo, porque foi a festa do comércio. Deixou de girar renda para o nosso município, até porque a festa do comércio saiu da tradição, pois teria dado para terem sido 02 festas. Acredito que para os trilheiros não foi tão confortável como era para ser, pois misturou tudo e atrapalhou. E conversando com algumas pessoas que participaram da trilha, inclusive uns amigos meus da cidade de Maraiial que vieram para aqui; e me falaram que essa trilha sempre foi umas das melhores trilhas que já aconteceu, mas que esse ano embolou muito. Não por culpa da trilha, mas sim do prefeito que não tem interesse por nosso Município. Prefeito qual que nem esteve presente, pois eu estava lá e não o vi. Ou se tiver alguma foto dele postada, ele estava muito bem escondido, pois ele não pisou na cidade por não gostar do povo e que isso todos nós sabemos. Porque não tem justificativa em uma festa tão bonita como foi, ele não se fazer presente. Mesmo se estivesse doente, não teria nenhuma justificativa. Quero dizer para vocês, ou seja, convidar a todos os vereadores presentes e aos que estão ausentes, a Vereadora Danda e o Vereador Manaate, que no próximo sábado irá acontecer aqui em Belém de Maria, se Deus quiser, um evento de carnaval feito mais uma vez. Sabemos que o carnaval é uma festa popular, que o Prefeito e nem muito menos Secretário mandam em nada, não podem proibir, e vocês sabem muito bem disso. Quero que quem esteja nos assistindo, mesmo querendo atrapalhar dizendo ser irregular, o carnaval não é uma festa inventada! É uma festa tradicional, como o São João, que é uma festa em nível nacional. Tendo em Recife, São Paulo, Rio de Janeiro e em outras cidades, distritos e interiores. Porque só em Belém de Maria vai ser proibido? Não vai! Vai acontecer o evento, até porque nem vereador e nem prefeito são os donos da cidade não! A cidade é do povo. Estão falando por aí que não vai acontecer o carnaval em Belém de Maria, pois não se tem mais pandemia e nem motivos para isso. Quero mais uma vez convidar a todos presentes e que queiram fazer parte, que lá não é a festa do vereador Frank, e sim é uma festa do povo, festa de todos, uma brincadeira que é o Bloco do Lobisomem, que já existe desde 2005 ou 2006 se não me falhe a memória. E o Bloco do Boi que já fiz 02 vezes em Belém de Maria, voltando agora se Deus quiser esse ano, dando continuidade aos anos que venham. Tenho dito e meu muito obrigado a todos. Não havendo mais matéria a ser deliberada ou apreciada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá



no próximo dia 27 de fevereiro do ano em curso (27/02/2023), às 19:00 horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário em exercício, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 13 de fevereiro de 2023.

Primeiro Secretário:

H. H. de L. A.

Presidente:

Alzambra Manoel Alves Filho

Segundo Secretário em exercício:

Paulo José da Silva

Edson da B. de S. Santos

Flaviano Hugo de Carvalho

José Ailton da Silva

Maria do Socorro B. de Araújo

Flavio Henrique de S. S. S.